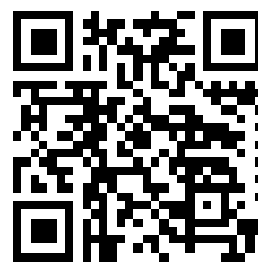


DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

**Ano V Edição Nº CDLXXXVIII de 22 de
Agosto de 2019**

**Informações do Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caririáçu
José Edmilson Leite Barbosa**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXVIII de 22 de Agosto de 2019

O Que é o diário oficial

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

SUMÁRIO

✓ Extrato: 01/2019

EXTRATO DE CONTRATO: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE - PREVCAR.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXVIII de 22 de Agosto de

- Grupo: Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE - PREVCAR, torna público o extrato do contrato No. 2208.01/2019 decorrente da Tomada de Preços No. 0807.01/2019, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria e execução contábil junto ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririáçu/CE - PREVCAR.

CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU/CE - PREVCAR.

CONTRATADO: ABRANGE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA LTDA - EPP, com sede em Juazeiro do Norte, na Avenida Ailton Gomes No. 3006, Sala 01, Bairro Lagoa Seca, CEP: 63.040-602, inscrita no CNPJ sob o nº 14.219.401/0001-41, representada por seu sócio administrador o Sr. Thiago Leite Macedo, inscrito no CPF sob o No. 003.878.703-26, RG: 3374665-99 e CRC 1.351/O-2.

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor contratual global importa na quantia de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), sendo pago mensalmente um valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) a ser pago conforme execução dos serviços e liquidação da despesa durante a vigência contratual.

Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 0807.01/2019-PREVCAR, de acordo com o § 2º do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo Diretor Presidente do PREVCAR.

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 0701.09.122.0002.2.102 e elemento de despesas 3.3.90.39.00, através de recursos próprios.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Deusemar Pereira Vanderlei - Diretor Presidente

Caririáçu-CE, 22 de agosto de 2019.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caririáçu

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano V Edição Nº CDLXXXVIII de 22 de Agosto de

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa

Prefeito



Francisco Gomes Santana

Secretaria de Administração



Marcos Andre Leite Barbosa

Casa Civil



José Iran da Silva

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura



Jhonatan Moraes Rodrigues

Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor

Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa

Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Fabio Silva de Alcantara

Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Maria Joelia Correia Martins

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar

Secretaria de Planejamento e Finanças

